

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0002116/2021-15

EDITAL Nº 1 /2021**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMG -PAEx/UEMG****EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de tutores para os cursos de extensão EaD a serem lançados em 2021, a saber: In introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Introdução à Educação a Distância- EaD, Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa, Inglês Instrumental, Moodle na Prática, Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi e Capacitação para Atendimento Psicológico *Online*, que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, [Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020](#).

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Ações de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

Selecionar **11 (onze) tutores** para atuarem nos cursos de extensão supracitados, que serão desenvolvidos com o emprego das ferramentas de educação a distância.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ter vínculo com a UEMG, como servidor público, e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso;

3.1.1 O candidato deverá estar lotado na Reitoria ou em uma das Unidades da UEMG;

3.1.2 Para exercício da função de tutor não poderá haver prejuízo das atribuições do cargo que o servidor ocupa, em conformidade com o que determina o art. 10 do Decreto Estadual nº 47.512/2018;

3.2 Possuir titulação mínima em graduação;

3.3 Experiência docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;

3.4 Experiência docente ou discente nas áreas dos cursos supracitados;

3.5 Ter experiência com a plataforma Moodle;

3.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou de pós-graduação.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

4.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função:

a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

e) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

f) Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de EAD;

g) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis);

4.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria distribuídas em atividades no AVA e participação em reuniões pré-agendadas na plataforma Teams;

4.4 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e interesse da administração.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **29/03/2021 a 14/04/2021**;

- 5.2** O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas dos Cursos de Extensão (Tabela1);
- 5.3A** inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-Ca4F_hwyd5LjcRnjz5hZFUmkdQVEQxQVhLSlIJSIIKTE9WUOpQWIA1VC4u ;
- 5.4** Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Microsoft Forms* no **formato pdf**;
- 5.5** Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*;

- a) Cópia do documento de identidade com foto;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia e comprovante de vínculo como servidor público na UEMG;
- d) Link do Currículo no modelo da plataforma lattes;
- e) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (graduação e pós-graduação);
- f) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o barema de avaliação, conforme o item 8 deste Edital;
- g) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);

5.5.1 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

5.5.2 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

5.6 Somente serão aceitas inscrições, realizadas dentro do prazo, cujos documentos citados no item 5.5 deste Edital tenham sido preenchidos de forma correta e a documentação obrigatória esteja completa;

5.6.1 A PROEX não se responsabiliza por documentação que não esteja em condições de ser lida e adequadamente analisada pela Comissão Avaliadora;

5.6.2 Caso seja observada mais de uma inscrição eletrônica para uma mesma proposta, será considerada a última submissão;

5.7 Não será permitida a complementação da documentação após a inscrição;

5.8 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

5.9 Em caso de aprovação do candidato, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br até o dia **20/05/2021**:

- a) Cópia do CPF do bolsista selecionado (cópia legível);
- b) Dados bancários do bolsista (preferencialmente pela cópia do cartão do Banco do Brasil ou outro documento em que conste a agência e conta com clareza e nitidez).

5.9.1 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da modalidade "CONTA FÁCIL";

6. DAS BOLSAS

6.1 Distribuição, duração e valor das Bolsas

6.1.1 A quantidade de bolsas para tutor está distribuída conforme tabela abaixo:

Tabela 1

| Cursos de Extensão | Quantidade de bolsas/ número de vagas | Vigência da bolsa | Valor da bolsa |
|---|--|-------------------|----------------|
| Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras | 2 | 3 meses | R\$ 400,00 |
| Introdução à Educação a Distância- EaD | 2 | 2 meses | R\$ 400,00 |
| Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa | 3 | 2 meses | R\$ 400,00 |
| Inglês Instrumental | 1 | 2 meses | R\$ 400,00 |
| Moodle na Prática | 1 | 2 meses | R\$ 400,00 |
| Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi | 1 | 2 meses | R\$ 400,00 |
| Capacitação para Atendimento Psicológico Online | 1 | 3 meses | R\$ 400,00 |
| TOTAL | 11 | - | - |

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1A seleção de tutores será feita por uma comissão de avaliadores, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital, formada por professores atuantes na esfera da Reitoria;

7.1.1 A comissão avaliadora levará em consideração a comprovação de experiência do candidato em áreas afins aos cursos supracitados;

7.1.2 O processo de avaliação consistirá, exclusivamente, de análise documental;

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 30 pontos.

Tabela 2

| Itens a serem julgados | | Pontuação máxima |
|------------------------|---|------------------|
| 1. | Titulação | 10,0pts |
| 2. | Experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade a distância | 10,0 pts |
| 3. | Participação em cursos e eventos relacionados a EaD | 10,0 pts |
| TOTAL | | 30,0 pts |

8.1 Pontuação para titulação do docente (máx. 10,0 pts):

Tabela 3

| Título | Pontuação |
|--------------|-----------|
| Doutor | 10,0 pts |
| Mestre | 8,0 pts |
| Especialista | 6,0 pts |

8.1.1 Deverá ser considerada apenas a maior titulação do candidato.

8.2 Experiência como professor e/ou tutorem cursos na EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts):

Tabela 4

| Itens | Pontuação |
|---|-----------------|
| Atuação como professor e/ou tutor em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1,0 ponto por semestre) | 4,0 pts |
| Atuação como professor e/ou tutor em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância (1,0 ponto por semestre) | 6,0 pts |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 10,0 pts |

8.3 Participação em cursos e eventos relacionados a EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts):

Tabela 5

| Itens | Pontuação |
|---|----------------|
| Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso) | 6,0 pts |
| Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento) | 4,0 pts |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 10,0pts |

8.4 Nota de Corte

8.4.1 A nota de corte para classificação de projetos é de 18 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.4.2 Em caso de empate na pontuação obtida pelo candidato, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de atuação como docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- O candidato com maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação e a divulgação das inscrições serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **16/04/2021**;

9.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **03/05/2021**;

9.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10;

9.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG no dia **10/05/2021** no site da UEMG.

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação da homologação das inscrições, pelo e-mail editais.proex@uemg.br;

10.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 1/2021”;

10.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail editais.proex@uemg.br;

10.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx1/2021”;

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx em conjunto com a Coordenadoria de EaD.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

11.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

11.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

11.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

12. CRONOGRAMA

| Data | Evento |
|-------------------------|--|
| 16/03/2021 | Publicação do Edital |
| 29/03/2021 a 14/04/2021 | Período de inscrição (exclusivamente <i>online</i>) |
| 16/04/2021 | Homologação das inscrições |
| 19/04/2021 a 20/04/2021 | Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições |
| 22/04/2021 a 23/04/2021 | Análise dos recursos |
| 26/04/2021 | Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições |
| 27/04/2021 a 30/04/2021 | Período de avaliação documental |
| 03/05/2021 | Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex |
| 04/05/2021 e 05/05/2021 | Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar |
| 06/05/2021 e 07/05/2021 | Análise dos recursos |
| 10/05/2021 | Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex |

12.1 FASES DE EXECUÇÃO

| Data | Evento |
|--|--|
| 20/05/2021 | Limite para recebimento dos dados bancários e pessoais do candidato via e-mail |
| 01/06/2021 | Início das Atividades |
| A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido | Data provável para pagamento das bolsas |

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex>

13. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Bolsas de extensão

editais.proex@uemg.br

Coordenadoria de Ensino à Distância

Coordenadoria.ead@uemg.br

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26771973** e o código CRC **F4764EB0**.



Referência: Processo nº 2350.01.0002116/2021-15

SEI nº 26771973

Criado por [04192017695](#), versão 6 por [04192017695](#) em 15/03/2021 11:08:07.